

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 380/GR/UFFS/2018

RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO UFFS/2018.1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 1102/GR/UFFS/2017, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da quinta chamada em lista de espera da chamada pública, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711/2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2018

1 DO RESULTADO

1.1 *Campus* Realeza

I - Resultado da comprovação

Curso	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Autodeclaração de Raça/Cor	Deficiência
Medicina Veterinária	Larissa Dahmer de Moraes	L6	Não Homologada	n/a

Legenda	Descrição
n/a	Não se aplica
	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711/2012).

- **1.2** O(A) candidato(a) que tiver como resultado "**Homologada**" em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.
- 1.3 O(A) candidato(a) que tiver como resultado "Não Homologada" em uma ou mais comprovações referentes à sua modalidade de inscrição pode protocolar recurso na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso nos dias 04/04/2018 e 05/04/2018 no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.
- **1.3.1** O formulário de recurso e o resultado da análise por parte da comissão pode ser obtido junto a Secretaria Acadêmica do *campus*.
- **1.3.2** O resultado do recurso será publicado por meio de edital no *site* da UFFS cujo acompanhamento é de responsabilidade do(a) candidato(a).

2 Local para protocolo de recurso

- **2.1** *Campus* **Realeza:** Avenida Edmundo Gaievski, nº . 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, Bloco A (sala 103). Fones: (46) 3543-8313, 8341 ou 8330.
- 3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 3 de abril de 2018.

JAIME GIOLO Reitor